



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00313

02 de Setembro de 2026

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

3ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.017/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.212745/2026-96

INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 18/08/2026

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO. 3 - ENTRADAS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL NA ZONA FRANCA DE MANAUS COM SUBSEQUENTE SAÍDA INTERESTADUAL, SEM INDUSTRIALIZAÇÃO, PARA ESTABELECIMENTOS SITUADOS EM ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO. 4 - DISTINÇÃO ENTRE CRÉDITO ORDINÁRIO MANTIDO NA ORIGEM E CRÉDITO PRESUMIDO CONCEDIDO PELO ESTADO DO AMAZONAS. 5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO ELABORADA COM DADOS DA EFD E RATEIO MENSAL PONDERADO POR LITRO. 6 - METODOLOGIA DE VALORAÇÃO DE ESTOQUE ADEQUADA A PRODUTO HOMOGÊNEO E FUNGÍVEL. 7 - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.018/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.212744/2026-41

INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 25/08/2026

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO. 3 - ENTRADAS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL NA ZONA FRANCA DE MANAUS COM SUBSEQUENTE SAÍDA INTERESTADUAL, SEM INDUSTRIALIZAÇÃO, PARA ESTABELECIMENTOS SITUADOS EM ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO. 4 - DISTINÇÃO ENTRE CRÉDITO ORDINÁRIO MANTIDO NA ORIGEM E CRÉDITO PRESUMIDO CONCEDIDO PELO ESTADO DO AMAZONAS. 5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO ELABORADA COM DADOS DA EFD E RATEIO MENSAL PONDERADO POR LITRO. 6 - METODOLOGIA DE VALORAÇÃO DE ESTOQUE ADEQUADA A PRODUTO HOMOGÊNEO E FUNGÍVEL. 7 - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.019/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.212743/2026-05

INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 27/08/2026

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO. 3 - ENTRADAS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL NA ZONA FRANCA DE MANAUS COM SUBSEQUENTE SAÍDA INTERESTADUAL, SEM INDUSTRIALIZAÇÃO, PARA ESTABELECIMENTOS SITUADOS EM ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO. 4 - DISTINÇÃO ENTRE CRÉDITO ORDINÁRIO MANTIDO NA ORIGEM E CRÉDITO PRESUMIDO CONCEDIDO PELO ESTADO DO AMAZONAS. 5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO ELABORADA COM DADOS DA EFD E RATEIO MENSAL PONDERADO POR LITRO. 6 - METODOLOGIA DE VALORAÇÃO DE ESTOQUE ADEQUADA A PRODUTO HOMOGÊNEO E FUNGÍVEL. 7 - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.020/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.072656/2018-90

INTERESSADO: ELECTROLUX DO BRASIL S/A

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 27/08/2026

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - TRANSFERÊNCIA TRIBUTADA DE BEM INTERMEDIÁRIO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. 4 - BEM INTERMEDIÁRIO PRODUZIDO NA UNIDADE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DESTINADO À FABRICAÇÃO DE FORNOS DE MICROONDAS. 5 - TERMO ADITIVO LAVRADO APÓS PRAZO DECADENCIAL SUJEITO AO CONTROLE DAS INSTÂNCIAS DE JULGAMENTO. 5 - ALTERAÇÕES NÃO MANTIDAS E EXAME DO AINF NO ESTADO EM QUE FOI CIENTIFICADO ORIGINALMENTE. 6 - NÍVEL DE CRÉDITO ESTÍMULO DO BEM INTERMEDIÁRIO VINCULADO AO PRODUTO FINAL DE DESTINO. 7 - EVENTUAL EXCESSO DO INCENTIVO NA ORIGEM QUE NÃO ALCANÇA O CRÉDITO ORDINÁRIO DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO. 8 - GLOSA INTEGRAL SEM FUNDAMENTO LEGAL. 9 - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE.

MANAUS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOAO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDRÉA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00313

02 de Setembro de 2026

Manaus/AM

4ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.002/2026-4ªT

PROCESSO: 01.01.014101.126250/2025-64

INTERESSADO: MARDISA VEICULOS S/A

RELATOR(A): MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA

DATA DE JULGAMENTO: 25/08/2026

EMENTA: 1 - ICMS. 2. AINF, RELATIVAMENTE ADICIONAL DO ICMS DESTINADO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, INCIDENTE SOBRE AQUISIÇÃO DE BEM, PREVISTO NA LEI 4454/2017. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL.

MANAUS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOAO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDRÉA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

